

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35300118995

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Dezembro de 2025

1. **Data. Hora. Local.** Em 31/12/2025, às 10h00, na sede da COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, à Rua Fradique Coutinho, nº 212 - 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, Cep 05416-000 ("Companhia" ou "COBRAPE"). 2. **Edital De Convocação.** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. 3. **Presença E Instalação.** Acham-se presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais (Anexo 1). 4. **Mesa.** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – Acionista; Secretário Dr. Alceu Guérios Bittencourt – Diretor e Acionista. 5. **Ordem Do Dia.** Deliberar sobre: 1. Distribuição de dividendos aos acionistas titulares de Ações Ordinárias e de ações preferenciais. 2. Autorizar o pagamento dos dividendos até 2028 de acordo com as possibilidades do Caixa da Companhia. 6. **Deliberações.** Apresentados os temas constantes da ordem do dia pelo Sr. Presidente, os acionistas deliberaram aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas detentores de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais, imputados aos lucros apurados no período de novembro e dezembro do corrente ano, da seguinte forma e valores: (i). R\$ 6.034.794,43 (seis milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e tres centavos), referente ao lucro de novembro de 2025; Sendo certo ainda que esse valor será ajustado, para mais ou para menos, conforme o resultado efetivamente apurado em (ii) Dezembro no encerramento do corrente ano-base de 2025. Fica a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos no valor total de R\$6.034.794,43 (seis milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e tres centavos), ajustado pelo resultado e valores de Dezembro do corrente, até o ano de 2028 e conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia, pagamento esse que seguirá a forma estabelecida nos Estatutos Sociais para as Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais 7. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída e as deliberações aprovadas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas. 8. **Ata E Publicação.** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da Ata na forma resumida do Artigo 130, da Lei 6.404, de 15.12.1976, tendo sido seu Anexo autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes, inclusive pelos acionistas preferenciais que anuem integralmente com as decisões desta assembleia geral. 9. **Assinaturas.** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt, e mais Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luis Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias - Advogado - OAB 282.811. São Paulo, 31/12/2025. JUCESP número 46.807/26-3 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral..



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>